Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AUSTER CAPITAL SOLUTIONS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 56.879.852/0001-55)
ADMINISTRADO PELO BANCO GENIAL S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

forvis mazars

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 3
Demonstração da posição financeira 7
Demonstração do resultado 8
Demonstrações do resultado abrangente 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto 11
1. Contexto operacional 12
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras 12
3. Principais práticas contábeis 13
4. Cotas de fundos de investimento 14
5. Instrumentos financeiros derivativos 16
6. Gerenciamento de riscos 16
7. Emissões, resgates e amortização de cotas 18
8. Remuneração do Administrador, Gestor e Custodiante. 18
9. Rentabilidade da Cota 19
10. Custódia dos títulos em carteira 19
11. Informações sobre transações com partes relacionadas 20
12. Política de distribuição de resultados 20
13. Política de divulgação das informações 20
14. Encargos da Classe Única do Fundo 20
15. Tributação 20
16. Demandas judiciais 21
17. Contrato de prestação de serviços de auditoria 22
18. Serviços contratados 22
19. Informações adicionais 22
20. Eventos Subsequentes 22

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cotistas do
Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(CNPJ 56.879.852/0001-55)
(Administrado pelo Banco Genial S.A)
(CNPJ 45.246.410/0001-55)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 13 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificação.

Outros Assuntos - Período Inicial Inferior a 90 dias

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n°1 as demonstrações financeiras, que descreve que o Fundo iniciou suas operações em 13 de dezembro de 2024, resultando em um período inicial de operações de 18 dias até 31 de dezembro de 2024, inferior aos 90 dias que, conforme regulamentos aplicáveis aos fundos de investimento no Brasil (Resolução 175/22 - Seção III, Artigo 69 - Parágrafo Único), não há obrigatoriedade de auditoria independente para demonstrações financeiras de períodos inferiores a 90 dias no primeiro período social. Assim, o período compreendido entre 13 de dezembro de 2024 (data de início das operações do Fundo) e 31 de dezembro de 2024 foi incluído no exame de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e nossos procedimentos de auditoria incluíram o exame do período compreendido entre 13 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Principais assuntos de auditoria (“PAA")

“Principais assuntos de auditoria” são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Por que é um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía R$ 5.169 mil, o equivalente a 99,16% de seu patrimônio líquido, representado por (i) cotas de fundos de investimento em participações no valor de R$ 14.236 mil (273,12% do PL do Fundo); e (ii) instrumentos financeiros derivativos no montante de R$ -9.067 mil (-173,96% do PL do Fundo).

Devido à representatividade desses ativos face ao patrimônio líquido do Fundo, esses assuntos foram considerados como significativos para nosso exame de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários, conforme as circunstâncias:

(i) Conciliar as posições de custódia das cotas dos fundos investidos, com base no extrato disponibilizado pelo custodiante do fundo, detidas pelo Fundo na data-base;

(ii) Conferir os cálculos do valor justo na data-base do Fundo, obtido em fonte externa, bem como resultado auferido com os ativos da carteira do Fundo ao longo do período social;

(iii) Avaliar as divulgações nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos e divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião; O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar do Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C2A42918F9E5485...

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP 191325/O-0

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 56.879.852/0001-55)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração da posição patrimonial e financeira
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto o quando indicado de outra forma)

	Notas	Quantidade	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 % sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Circulante				
Disponibilidades			**1**	**0,02**
Banco Genial S.A.			1	0,02
Cotas de fundo de investimento em renda fixa			**52**	**1,00**
Plural Tesouro Selic FIRF Simples	**4**	29.296	52	1,00
Cotas de fundo de investimento em participação			**5.169**	**99,16**
Auster I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	**4**	16.155.936	14.236	273,12
Opção recompra - Auster I FIP	**4**		(9.067)	(173,96)
Total do ativo			**5.222**	**100,18**
Passivo				
Circulante				
Valores a pagar			**10**	**0,18**
Taxa de administração	**9**		9	0,16
Outros valores			1	0,02
Total do passivo			**10**	**0,18**
Patrimônio líquido			**5.212**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**5.222**	**100,18**

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 56.879.852/0001-55)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado
Período de 13 de dezembro de 2024 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto o quando indicado de outra forma)

	Período de 13/12/24 a 31/12/25
Cotas de fundos de investimentos	**13.177**
Resultado com aplicações em cotas de fundos de renda fixa	12
Resultado com aplicações em cotas de fundos em participação	13.165
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**12.771**
Resultado com derivativo – exercício de opção vendida **(Nota 4(d))**	(3.714)
Ajuste de marcação do valor justo de derivativos (opção vendida) **(Nota 4(e))**	(9.067)
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo	14
Resultado nas negociações	(4)
Demais despesas	**(90)**
Taxa de administração	(56)
Taxa de fiscalização CVM	(19)
Auditoria e custódia	(13)
Outras despesas	(2)
Resultado do período	**316**

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 56.879.852/0001-55)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações do resultado abrangente
Período de 13 de dezembro de 2024 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto o quando indicado de outra forma)

	Período de 13/12/24 a 31/12/25
Resultado do período	**316**
Outros Resultados Abrangentes	-
Resultado abrangente total	**316**

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 56.879.852/0001-55)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de 13 de dezembro de 2024 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto o quando indicado de outra forma)

						Amortização de Cotas			
					Cotas integralizadas	Principal	Variação no Resgate de Cotas	Lucro Acumulados	Patrimônio Líquido
Emissão inicial em 13 de dezembro de 2024 (início das atividades do fundo)	3.600.000	cotas a	R$ 1,0000	cada	**3.600**	**-**		**-**	**3.600**
Emissão de cotas no período	5.049.000	cotas	R$ 1,000	cada	5.049	-		-	5.049
Amortização de cotas					-	(3.589)	(164)	-	(3.753)
Resultado líquido do período					-	-		316	316
Período findo em 31 de dezembro de 2025	8.649.000	cotas a	R$ 0,6026	cada	**8.649**	**(3.589)**	**(164)**	**316**	**5.212**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 56.879.852/0001-55)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto
Período de 13 de dezembro de 2024 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto o quando indicado de outra forma)

	Período de 13/12/24 a 31/12/25
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado cotas de fundos de investimentos de renda fixa	(40)
Resultado cotas de fundos de investimentos em participação	(8.500)
Resultado de Opção com cotas de fundos de investimentos de participação	3.714
Resultado com títulos de renda fixa	10
Pagamento taxa de administração	(48)
Pagamento de auditoria e custódia	(12)
Pagamento de taxa fiscalização CVM	(4)
Pagamento de distribuição de cotas	(15)
Demais recebimentos e pagamentos	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.896)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	8.649
Amortização de cotas	(3.752)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**4.897**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 56.879.852/0001-55)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 13 de dezembro de 2024 (data de início das operações do Fundo)
a 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto o quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

O **Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Classe Única do Fundo") foi constituído em 15 de agosto de 2024 sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 13 de dezembro de 2024.

O Fundo foi constituído em uma única Classe de Cotas, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 2022.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas demonstrações financeiras serão entendidas como referências à Classe única de Cotas constituída.

A Classe única do Fundo destina-se a receber aplicações exclusivamente de investidores profissionais.

A gestão da carteira de investimentos da Classe é realizada pela Auster Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

A Classe tem como objetivo obter retornos significativos e valorização de capital no longo prazo, por meio de investimentos em sociedades alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. Essa influência pode ocorrer, entre outras formas, por participação no bloco de controle, acordos de acionistas, eleição de membros do conselho de administração ou contratos que assegurem poder de decisão estratégica

A Classe deverá investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ativos de emissão de sociedades investidas, incluindo ações, títulos conversíveis, participações em sociedades limitadas, cotas de outros FIPs, cotas de fundos de ações – mercado de acesso e direitos creditórios emitidos pelas investidas.

As aplicações realizadas na Classe Única do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe Única do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Classe Única do Fundo foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579/16, na Resolução CVM 175/22, e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, quando aplicável, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período 13 de dezembro de 2024 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, pois em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía menos de 90 dias em operação, estando dispensado de apresentar suas

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

demonstrações financeiras auditadas naquela data, nos termos do parágrafo único do art. 69 da Resolução CVM nº 175, resultando em período superior a 12 meses, situação admitida pelo CPC 26 (R1), não sendo os valores comparáveis com períodos anuais usuais.

Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de maio de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe Única do Fundo.

3. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. A da Classe Única do Fundo considera equivalentes de caixa depósitos bancários, aplicações interfinanceiras de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa e equivalente de caixa era representado por disponibilidades no montante de R$ 1 (R$ 7, em 31 de dezembro de 2024).

b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

c) Receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento da Classe Única do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe Única do Fundo como mantidos até o vencimento.

e) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundo”.

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização. (se não operou com títulos privados, retirar essa última frase).

Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira da Classe Única do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

4. Cotas de fundos de investimento e instrumentos financeiros derivativos

Títulos e Valores Mobiliários

			31/12/2025
	Quantidade	**Valor contábil**	**Vencimento**
Cotas de Fundos:			
Plural Tesouro Selic FIRF **(a)**	29.296	52	Sem vencimento-
Auster I FIP Multi **(c)**	16.155.936	14.236	Sem vencimento-
Total de cotas de fundos		**14.288**	
Fair value da Opção de Venda das cotas do Auster I FIP **(e)**		(9.067)	Até 6 anos
Total		**5.221**	

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

(a) O Plural Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Simples (CNPJ 33.270.063/0001-17) investe em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que buscam acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósito interbancários (CDI).

(b) Em 13 de dezembro de 2024, o Coragem Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior cedeu e transferiu, de forma irrevogável e irretratável, 9.733.799,27862424 cotas integralizadas do Auster I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ao Auster Capital Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada, pelo valor total de R$ 3.500, a ser pago pelo cessionário em até 3 (três) dias úteis da assinatura do instrumento. A cessão compreendeu todos os direitos, obrigações e prerrogativas inerentes às cotas, nos termos do regulamento da Classe Única do Fundo, do compromisso de investimento e do boletim de subscrição, estando condicionada à aprovação em assembleia geral de cotistas e à efetiva transferência da titularidade junto à administradora, Banco Genial S.A., que participou do instrumento apenas como interveniente anuente, sem responsabilidade pelo negócio jurídico celebrado entre as partes.

(c) Em 17 de outubro de 2025, o Coragem Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada cedeu e transferiu, de forma irrevogável e irretratável, 16.155.935,956474 cotas integralizadas da classe única do Auster I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ao Fundo, pelo valor total de R$ 5.000, pago à vista. A cessão abrangeu todos os direitos e obrigações inerentes às cotas, nos termos do regulamento da Classe Única do Fundo e dos respectivos compromissos de investimento, estando condicionada à aprovação em assembleia geral de cotistas e à efetiva alteração da titularidade junto à administradora, Banco Genial S.A., que figurou no instrumento apenas como interveniente anuente, sem responsabilidade pelo negócio jurídico celebrado entre as partes.

(d) Conforme Termo de Cessão e Transferência de Cotas 13 de dezembro de 2024, que formaliza uma opção de compra em favor do cedente, pelo prazo de até 2 (dois) anos a contar da data de assinatura, permitindo-lhe recomprar, total ou parcialmente, as cotas objeto da cessão descrita no item (b) acima, pelo valor de aquisição corrigido pelo IPCA, acrescido de 9% ao ano. A opção poderá ser exercida a qualquer tempo e em tranches, mediante notificação ao cessionário, com pagamento à vista em até 2 (dois) dias úteis. Adicionalmente, os valores eventualmente recebidos pelo cessionário a título de amortizações da Classe Única do Fundo durante o prazo da opção serão considerados como pagamentos do cedente para fins de recompra, ensejando a transferência proporcional das cotas, após a devida comunicação à administradora. No período findo em 31 de dezembro de 2025 a opção foi integralmente exercida pelo detentor do direito, pelo valor de R$3.714, registrada na demonstração do resultado do período findo em 31 de dezembro de 2025.

(e) Conforme Termo de Cessão e Transferência de Cotas de 17 de outubro de 2025, que formaliza uma opção de compra em favor do cedente, pelo prazo de até 6 (seis) anos a contar da data de assinatura, permitindo-lhe recomprar, total ou parcialmente, as cotas objeto da cessão descrita no item (c) acima, pelo valor de aquisição corrigido pelo IPCA, acrescido de 9% ao ano. A recompra pode ser exercida em tranches, mediante notificação ao cessionário, com pagamento à vista em até dois dias úteis. Adicionalmente, os valores eventualmente recebidos pelo cedente a título de amortizações da Classe Única do Fundo deverão ser utilizados para a recompra proporcional de cotas, sendo assegurada a reversão da titularidade após a liquidação financeira da opção e a devida comunicação à administradora. No período findo em 31 de dezembro de 2025 a opção não tinha sido exercida e o valor justo da opção era de R$(9.067), registrada como redutor do ativo.

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

5. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe Única do Fundo não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações:

- forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial;
- envolverem opções de compra ou venda de ações das Entidades Investidas com o propósito de:
  (a) ajustar o preço de aquisição da Entidade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
  (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

6. Gerenciamento de riscos

Os fatores de risco a seguir descritos são comuns a todas as Classes da Classe Única do Fundo, sendo aplicáveis, portanto, a todas as Classes indistintamente, e independem de seus respectivos tipos e características individuais.

Risco de Mercado

O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos Ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

Risco de Crédito

O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito.

Risco de Liquidez

O Fundo e suas Classes de Cotas, constituídas sob a forma de condomínio fechado, não admitem o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe de Cotas tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da referida Classe de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos nas Classes de Cotas, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto neste Regulamento. Ainda, considerando que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de Precificação

As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos Ativos financeiros da carteira pelo Administrador, ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

Risco de Concentração

A carteira da Classe poderá estar exposta à concentração em Ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais Ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

Risco Normativo

Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as Classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe.

Risco Jurídico

A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições deste Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe, a Subclasse e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. Este Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos.

Segregação Patrimonial

Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução, cada Classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma Classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe, quando houver, caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos.

Cibersegurança

Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades da Classe Única do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, consequentemente, a performance das Classes como um todo, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações da Classe Única do Fundo.

Saúde Pública

Questões de saúde pública poderão gerar impacto negativo direto à economia nacional e global, podendo levar ao regime de recessão, bem como consequente alteração das atividades do mercado financeiro e de capitais. Ainda, em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e consequentemente o bom desempenho da Classe.

Risco Socioambiental

Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados Ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos Ativos e consequentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe.

7. Emissões, resgates e amortização de cotas

Em 26 de agosto de 2024 teve a primeira emissão de cotas por meio de distribuição pública, com emissão de 50.000.000 de cotas a R$ 1,00 (um real) por cota, mantendo-se o referido valor nominal de R$ 50.000 (cinquenta milhões), e até a data de encerramento da distribuição da 1ª emissão de cotas, foi integralizado o valor de R$ 3.600 (três milhões e seiscentos mil), correspondente a 3.600.000 cotas.

Em 06 de outubro de 2025, houve a 2ª (segunda) Emissão de Cotas da Classe, composta por até 6.000.000 (seis milhões) novas cotas, totalizando o montante de até R$ 6.000, a serem ofertadas privadamente, nos termos do art. 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, ao qual foram integralizado o valor de R$ 5.049 (cinco milhões e quarenta e nove mil), correspondente a 5.049.000 cotas.

Distribuição de Resultados

A amortização das Cotas da Classe será realizada a critério dos Prestadores de Serviços Essenciais, e o Pagamento poderá ser feito por crédito em conta, cheque nominal ou por qualquer meio de pagamento permitido pela regulamentação bancária para classes restritas ou, ainda, com a utilização de Ativos.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, tivemos amortização de cotas no valor de R$ 3.752, e no período de 13 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas.

8. Remuneração do Administrador, Gestor e Custodiante.

8.1. Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração, será cobrada Taxa de Administração, sobre o patrimônio líquido da Classe, nos seguintes parâmetros:

i) Valor da Taxa: 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano (base 252 dias)
ii) Periodicidade de cobrança: Mensal.
iii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.
iv) Valor Mínimo: R$ 4,5 (quatro mil e quinhentos reais), atualizado anualmente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de administração foi de R$ 56 (no período de 13 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 0).

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

8.2. Taxa de Performance

O Gestor fará jus à Taxa de Performance nos seguintes parâmetros:

(i) Valor da Taxa: 20,00% (vinte por cento) do que exceder o Benchmark
(ii) Benchmark: CDI
(iii) Método: Ativo
(iv) Índice de Referência: CDI
(v) Momento de cobrança: Haverá apuração e pagamento de Taxa de Performance por ocasião de cada distribuição, amortização de cotas aos Cotistas ou, ainda, na liquidação da Classe Única do Fundo
(vi) Cobrança *pro rata* da Taxa de Performance na substituição do Gestor: Sim

No período findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 13 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não houve pagamento de taxa de performance.

8.3. Taxa de Custódia

Pela prestação dos serviços de custódia, será cobrada sobre o patrimônio líquido da Classe é fixada nos seguintes parâmetros:

i) Valor da Taxa: 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano (base 252 dias).
ii) Periodicidade de Cobrança: mensal.
iii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência]
iv) Valor Mínimo: R$ 1 (um mil reais), atualizado anualmente pelo IPCA ou outro índice que vier a substitui-lo.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de custódia foi de R$ 13 (no período de 13 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 0).

8.4. Taxa de Gestão, ingresso e saída

Não será cobrada taxa de ingresso, saída dos Cotistas da Classe Única do Fundo e Taxa de Gestão.

9. Rentabilidade da Cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, comparada com o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do último período foram os seguintes:

Período	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
13 de dezembro a 31 de dezembro de 2025	0,6026	3.295	(39,74)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e controladas pelos seus respectivos administradores.

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

11. Informações sobre transações com partes relacionadas

No período findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 13 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, o total dos saldos a qual remunera os serviços de administração, está demonstrado a seguir:

Passivo	**31/12/2025**
Taxa de administração	9
Despesa	**31/12/2025**
Taxa de administração	56
Taxa de custódia	13

12. Política de distribuição de resultados

A Classe amortizará, em favor dos Cotistas, na proporção de suas participações, as quantias que lhe forem atribuídas a título de dividendos, juros sobre capital próprio, reembolso de proventos decorrentes do empréstimo de valores mobiliários, ou outros rendimentos advindos de Ativos financeiros que integrem a carteira da Classe.

13. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações da Classe Única do Fundo é realizada através de anúncio publicado no periódico utilizado para a divulgação de informações da Classe Única do Fundo, por meio de carta, com aviso de recebimento, endereçada a cada cotista ou por meio eletrônico com confirmação de recebimento de cada cotista.

14. Encargos da Classe Única do Fundo

As despesas debitadas o Fundo em relação ao patrimônio líquido (PL) médio estão demonstradas como segue:

		31/12/2025
Encargos debitados ao Fundo	**Valor**	**(%)**
Taxa de administração	56	1,77
Taxa de fiscalização CVM	19	0,13
Auditoria e custódia	13	0,41
Outras despesas	2	0,06
Total	**75**	
Patrimônio líquido médio	**4.641**	

15. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo

A carteira da Classe Única do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

O Fundo está sujeita ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações da Classe Única do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro Fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe Única do Fundo, no período findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 13 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.

Docusign Envelope ID: E0FD09AB-44D7-8F4B-8338-3366CD200E8D

17. Contrato de prestação de serviços de auditoria

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, informamos que o Administrador não contratou, nem teve quaisquer outros serviços prestados pela Forvis Mazars Auditores independentes, responsável pelo exame das demonstrações financeiras, exceto pelos serviços de auditoria externa.

18. Serviços contratados

O Administrador da Classe Única do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestora	Auster Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia, controladoria e tesouraria	Banco Genial S. A

19. Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

20. Eventos Subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Gabrielle Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22